

RESOLUÇÃO Nº 01 de 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui a Comissão Eleitoral que dispõe sobre o Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o CEAS/SC – Gestão 2019/2021

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 19 de fevereiro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando a Resolução do CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que determina diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

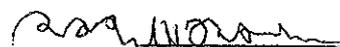
Considerando o Caderno de Orientações do CNAS referente ao Processo Eleitoral dos (as) representantes da Sociedade Civil de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Eleitoral que conduzirá o Processo Eleitoral da Sociedade Civil para o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC – Gestão 2019/2021.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta por 03 Conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil, nomeados a seguir:
Coordenador: Sidnei Pavesi representante do segmento dos (as) Usuários (as)
Coordenador Adjunto: Maria Sônia de Pellegrin Warken representante do segmento das Entidades.
Componente: Nanci Cecília de Oliveira Veras representante dos segmentos dos(as) Trabalhadores(as).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



ROQUE HEITOR GONÇALVES
Presidente do CEAS/SC
Gestão 2017-2019